



Comprovante de Publicação

Nº: **38715**

Data/Hora Veiculação: **24/10/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.545/2017**

Assunto: **REVOGAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 - DECRETO 30.719/2017**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **REVOGA-SE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017, SEXTA-FEIRA, DEFINIDO PELO DECRETO Nº 30.719/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS DATAS.**

Identificação: **4632/2017**

Data Publicação :
25/10/2017

Completo

DECRETO Nº 31.545/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º. Revoga-se o Ponto Facultativo do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, definido pelo Decreto nº 30.719/2017 de 19 de janeiro de 2017, permanecendo inalteradas as demais datas. Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.27 11:20:28 -02'00'